



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

6 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E EMPRESA TRANSRESÍDUOS – TRANSPORTES DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. **Carlos Augusto Magon** inscrito no CPF sob o nº 064.173.979-63, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.371.789/0001-11, Inscrição Estadual nº 10189339-147, Inscrição Municipal nº 89214-6, estabelecida a Rua: William Booth, nº 537, Boqueirão, em Curitiba/PR – CEP: 81650-120, fone (41) 3332-2224, neste ato representado pelo Sr. **ANGELO BRESEGHELLO FILHO**, inscrito no CPF sob nº 838.543.208.68, doravante denominado **CONTRATADO**, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado no processo administrativo nº 1160/2021, as partes resolvem Firmar o **6º Termo Aditivo** ao contrato 042/2017, Celebrado em 26 de maio de 2017, originado da Concorrência nº 003/2017, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: Fica reajustado em **R\$ 1.893,07 (Mil, oitocentos e noventa e Três reais e sete centavos)** a partir de 26 de maio de 2021 conforme índice INPC.

Cláusula Segunda: Adita o prazo de 1 (um) ano ao contrato que vence 30/06/2021, a nova validade é de 01/07/2021 a 01/07/2022.

LOTE	ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO GLOBAL (anual) REAJUSTADO
1	1	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Equipe	1	R\$ 24.506,20	R\$ 294.074,40
	2	Coleta regular e transporte de resíduos sólidos recicláveis	Equipe	1	R\$ 2.330,27	R\$ 27.963,24
2	1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em contêineres de capacidade maior ou igual a 1,0 m ³	Unidade	10	R\$ 503,88	R\$ 60.465,60
3	1	Locação de caçambas de	Unidade	2	R\$ 1.153,95	R\$ 27.694,80



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

		capacidade maior ou igual a 27 m ³				
4	1	Transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares até o local da destinação final	Unidade	100	R\$ 100,13	R\$ 120.156,00
5	1	Destinação final de resíduos sólidos domiciliares	Tonelada	100	R\$ 216,42	R\$ 259.704,00
6	1	Desobstrução e limpeza mecanizada de bocas de lobo e hidrojateamento de galerias	Tonelada	10	R\$ 370,46	R\$ 44.455,20
TOTAIS GERAIS					R\$ 25.741,36	R\$ 834.513,24

Cláusula Terceira: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em R\$ 834.513,24 (oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos).

Cláusula Quarta: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Piên, 14 de maio de 2021

Carlos Augusto Magon
Secretário Municipal de Agricultura e
Meio Ambiente

Calebe França Costa
Procurador Geral do Município
OAB/PR 61756

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Angelo Breseghello Filho
Transresíduos Ambiental S/A.

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____

Nome: Cristiane Telma Abuda

Assinatura: _____